



PLR é uma conquista histórica da luta da classe trabalhadora

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XI, inclui a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) como um direito que visa a melhoria da condição social dos trabalhadores urbanos e rurais. Mas, este direito somente foi regulamentado em 2000, pela Lei 10.101, que não a torna obrigatória, e diz, em seu artigo 2º, que o pagamento “será objeto de negociação entre a empresa e seus empregados”.

Portanto é importante que os trabalhadores saibam que a PLR é uma conquista histórica da luta da classe trabalhadora e que a categoria bancária foi uma das pioneiras do movimento que obteve este direito. É fundamental tam-

Grávidas devem permanecer em teletrabalho

O teletrabalho tem sido grande aliado para diminuir a propagação do coronavírus. Muitas empresas adotaram a modalidade, a fim de reduzir os riscos de contágio da doença. No caso das gestantes, o trabalho remoto se tornou direito durante a pandemia de Covid-19, garantido pela Lei 14.151 de maio deste ano.

O dispositivo estabelece que, enquanto durar o estado de emergência de saúde pública, as funcionárias grávidas devem exercer as funções do trabalho em casa, sem



bém, que os bancários e as bancárias saibam que esta conquista precisa ser redefinida a cada ano nas negociações realizadas pelos sindicatos junto aos bancos, através do Comando Nacional dos Bancários, na Campanha Nacional dos Bancários, ou Campanha Salarial, como é mais conhecida.

risco de demissão sem justa causa ou redução do salário. Porém, a lei não deu critérios em relação à vacinação completa e percentual de imunização da sociedade.

Para as funcionárias que não conseguem executar as atividades em trabalho remoto, a proposta das empresas é a suspensão do contrato, concessão de férias ou uso do banco de horas. Vale lembrar que outros direitos trabalhistas e previdenciários continuam garantidos para as grávidas, como a licença-maternidade integral.

SUS, há 33 anos cuidando da saúde dos brasileiros

Os serviços oferecidos pelo SUS são essenciais para a população. Muitas vezes as pessoas usam e nem sabem. Mesmo assim, são ameaçados pelo governo com a perda de recursos, causando o enfraquecimento do sistema e favorecimento as corporações de saúde privada.

Responsável desde a fiscalização de alimentos até regras para medicamentos, de doação de leite materno e a qualidade da água potável que chega às residências, além do hospital público e posto de saúde o Sistema Único de Saúde (SUS) completou 33 anos neste domingo (19).

Pesquisa realizada pelo IBGE, em 2019, antes da pandemia, mostrou que sete em cada 10 pessoas que procuram o serviço de saúde no Brasil vão a rede pública. Mesmo assim o governo Bolsonaro cortou recursos. Neste ano, houve redução em mais de R\$ 2,3 bilhões (de R\$ 25,6 para 23,3 bilhões) do montante destinado à saúde.

Apesar disso, 93% dos exames de Covid-19 no país foram pelo SUS, que é um direito de cidadania para todos e o Estado tem de assegurar.

Santander: demissões prejudicam a todos

O Santander demitiu 1.461 funcionários entre janeiro e agosto deste ano. Mas, o lucro comprova que a crise sanitária não é a responsável pelo enxugamento. O banco fechou 2020 com balanço de R\$ 13,8 bilhões e, no primeiro semestre de 2021, já colocou nos cofres mais 8,18 bilhões. A política perversa de cortes atinge toda a sociedade. Os funcionários trabalham sobrecarregados e, muitas vezes, doentes, já que o banco exige cada vez mais metas. Já os clientes têm de ter paciência para conseguir atendimento.

Itáú pagará PLR e PCR nesta quinta-feira

O Movimento Sindical reivindicou e o Itaú vai antecipar a PLR para esta quinta-feira (23). Além da Participação nos Lucros e Resultados, os funcionários também recebem R\$ 3.070,95, referentes ao PCR (Programa Complementar de Resultados). Já a 13ª cesta alimentação sairá no dia 27/10. O Banco do Brasil, a Caixa e o Bradesco também atenderam a solicitação e já efetuaram o crédito da PLR. Já o Santander não atendeu e anunciou que pagará a PLR apenas no dia 30/09, prazo limite estabelecido pela CCT.

Alta nos afastamentos pelo novo coronavírus

O Número de afastamento do trabalho por causa da Covid-19 mais do que dobrou neste ano. De janeiro a agosto foram concedidos 81.149 benefícios por incapacidade, o antigo auxílio-doença, por causa de infecção por coronavírus. Alta de 119% na comparação entre abril e dezembro de 2020, quando foram registrados 37.045. O levantamento do Ministério do Trabalho e Previdência leva em consideração apenas os afastamentos por mais de 15 dias e que geraram benefício de segurados do Regime Geral de Previdência Social do INSS.